

[Login](#)

Esqueceu-se da password?(<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(..../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#)[Conta do Utilizador](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ▲](#)**Código da Oferta:**

OE202001/0932

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

O detido na situação jurídico-funcional de origem,

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoiar tecnicamente a área de contratação pública de gestão de stocks e aprovisionamento da Divisão de Controlo de Gestão Estratégica

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

área de Gestão e ou Economia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

Rua da Cooperativa, 65-C - S. Romão - 2410-256 LEIRIA ou geral@smas-leiria.pt

Contatos:

244817300

Data Publicitação:

2020-01-23

Data Limite:

2020-01-31

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

Procedimento de mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior com licenciatura nas áreas de Gestão ou Economia na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (Refª PMI-001/2020)

a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

b) Locais de trabalho: localizam-se na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia;

c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respectivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado;

2. Modalidade de mobilidade:

2.1 Modalidade: Mobilidade na categoria;

2.2 Posicionamento remuneratório: O devido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo no disposto no nº 1 do artigo 153º da LTFP, conjugada com o nº 1 do artigo 18º da Lei nº 71/2019, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de Gestão ou Economia, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

3.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP;

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 Anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
 - f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.
- A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção:

Entrevista profissional de seleção (EPS):

a) Parâmetros a avaliar:

- i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;
- ii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;
- iii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e auto-confiança e integração.

b) Duração: aproximada de 20 minutos;

c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$.

- Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 95 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

5. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que possuam experiência em:

- a) Procedimentos de Contratação Pública;
- b) Gestão de Stock e Aprovisionamento;

6. Trâmites do procedimento:

- Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia;

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;

- A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;

- A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar

acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado.

7. - Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, em regime de substituição: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

ii) Vogais efetivos A Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de substituição, Dra. Magali Filipe e a Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, em regime de substituição, a Dr.ª Elsa Maria Neto de Oliveira.

iii) Vogais suplentes: A Técnica Superior, Dra. Maria Clara Barros Guilherme e a Técnica Superior, Dra. Dora Maria Antão Mariano.

O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

8. - Formalização de candidaturas:

8.1. - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: Em suporte de papel ou por e-mail, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na Unidade de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Leiria ou na página eletrónica dos Serviços em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue;

c) Local: Pessoalmente, no Serviço de Centro de Documentação e Apoio na sede dos Serviços Municipalizados, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, para o endereço postal dos Serviços, a saber: Rua da Cooperativa, nº 65-C - S. Romão - 2410-256 Leiria, por correio eletrónico, para o endereço: geral@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar

8.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos:

8.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a

participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

Em cumprimento da alínea h do artigo 9.º da Constituição de República Portuguesa refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma

política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

9. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Leiria, 23 de janeiro de 2020.

O Diretor Delegado de Administração, em regime de substituição

Leandro Miguel Gomes de Sousa

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CRE SAP/CRE SAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. /SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(.. /SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(.. /SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(.. /SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

OCDE(<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP)(<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.0.13.2 de 2020-01-09
